



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 4/2005

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Hasta Pública para venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.**
- 2. Adiantamento de subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal, para os prémios monetários dos “12 Kms Manteigas –Penhas Douradas.**
- 3. Proposta de Adesão à carta de Aalborg.**
- 4. Proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Manteigas.**
- 5. Pedido de apoio formulado pelos Taxistas de Manteigas, para aplicação dos taxímetros.**
- 6. Assuntos tratados por delegação.**
- 7. Outros assuntos.**

#### **Hasta Pública para venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.**

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos e regozijou-se pela presença de possíveis interessados na aquisição da madeira do lote posto à venda em hasta pública na Mata Municipal do Souto do Concelho.

Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião de 09 de Fevereiro, procedeu-se à realização da hasta pública para venda de um lote de madeira, tendo-se iniciado a mesma com a leitura do Edital.

Foram entregues quatro propostas escritas referentes ao lote e em conformidade com os requisitos estipulados no Edital, passou-se de imediato ao leilão, tendo licitado verbalmente as Firms JOSAFER, com sede em Esmoriz, Irmãos Gémeos, com sede em Seia, António Pinto de Castro & Filhos, Lda. com sede em Paramos – Espinho e Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas.

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar o lanço que atingiu a quantia de € 6.000,00 (seis mil euros), pela Firma Adelaide Augusta Andrade Mota, mandou proceder à abertura das propostas escritas das Firms JOSAFER, com sede em Esmoriz; Irmãos Gémeos, com sede em Seia; António Pinto de Castor & Filhos, Lda. com sede em Paramos – Espinho e Adelaide



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas, que apresentaram respectivamente os seguintes valores: JOSEFER - 3.000,00 €; Irmãos Gémeos – 4.010,00 €; António Pinto de Castro & Filhos – 4.700,00 € e Adelaide Augusta Andrade Mota – 3.500,00 €

Uma vez que os valores das propostas escritas foram inferiores ao lanço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote pelo valor de € 6.000,00 (seis mil euros) a Adelaide Augusta Andrade Mota, com a residência em Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Adiantamento de subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal, para os prémios monetários dos “12 Kms Manteigas – Penhas Douradas.**

Foi presente a carta do C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal solicitando um adiantamento de subsídio no valor de 4.485,00 € para os prémios monetários da XXIII Edição dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas a realizar próximo dia 6 de Março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento no valor de 4.485,00 €, conforme o pedido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Proposta de Adesão à carta de Aalborg.**

Foi presente a carta de Aalborg que a seguir se transcreve:

#### OS COMPROMISSOS DE AALBORG

#### **Aprovados por Aclamação na Conferência Aalborg+10 12 Junho 2004**

### **1. Governância**

Nós comprometemo-nos a enriquecer os nossos processos de decisão através de maior democracia participativa.

Por isso vamos trabalhar para:

1.1 Continuar a desenvolver uma perspectiva comum e de longo prazo para a cidade sustentável.

1.2 Fomentar a capacidade de participação e de acção para o desenvolvimento sustentável tanto na comunidade local como na administração local.

1.3 Apelar a todos os sectores da sociedade civil local para a participação efectiva nos processos de decisão.

1.4 Tornar as nossas decisões claras, rigorosas e transparentes.

1.5 Cooperar efectivamente e em parcerias com municípios vizinhos, outras cidades e vilas, e outros níveis de administração.

### **2. Gestão Local para a Sustentabilidade**

Nós comprometemo-nos a implementar uma gestão eficiente, em ciclos, desde o planeamento, passando pela implementação até à avaliação.

Por isso vamos trabalhar para:

2.1 Reforçar os processos de Agenda 21 Local ou outros com vista ao desenvolvimento sustentável local e integrá-los, de forma plena, no funcionamento da administração local.

2.2 Realizar uma gestão integrada para a sustentabilidade, baseada no princípio da precaução e tendo em conta a futura Estratégica Temática da União Europeia sobre Ambiente Urbano.

2.3 Estabelecer metas e prazos concretos face aos Compromissos de Aalborg bem como um programa de monitorização destes Compromissos.

2.4 Assegurar a importância das questões de sustentabilidade nos processos de decisão a nível urbano, bem como uma atribuição de recursos baseada em critérios de sustentabilidade sólidos e abrangentes.

2.5 Cooperar com a Campanha Europeia sobre Cidades e Vilas Sustentáveis e as suas redes de cidades para monitorizar e avaliar o nosso progresso tendo em vista alcançar as metas de sustentabilidade estabelecidas.

### **3. Bens Comuns Naturais**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Nós comprometemo-nos a assegurar plenamente as nossas responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equitativo aos bens comuns naturais.

Por isso vamos trabalhar, em toda a nossa comunidade, para:

3.1 Reduzir o consumo de energia primária e aumentar a parte de energias renováveis nesse consumo.

3.2 Melhorar a qualidade da água, poupar água e usar a água de uma forma mais eficiente.

3.3 Promover e aumentar a biodiversidade, e alargar e cuidar de áreas naturais especiais e de espaços verdes.

3.4 Melhorar a qualidade do solo, preservar terrenos ecologicamente produtivos e promover a agricultura e a florestação sustentáveis.

3.5 Melhorar a qualidade do ar.

### **4. Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida**

Nós comprometemo-nos a adoptar e a proporcionar um uso prudente e eficiente dos recursos e a encorajar um consumo e produção sustentáveis.

Por isso vamos trabalhar, em toda a nossa comunidade, para:

4.1 Evitar e reduzir os resíduos, e aumentar a reutilização e a reciclagem.

4.2 Gerir e tratar os resíduos de acordo com as melhores práticas.

4.3 Evitar os desperdícios de energia, e melhorar a eficiência energética.

4.4 Adoptar uma política sustentável de aquisição de bens e serviços.

4.5 Promover activamente a produção e o consumo sustentáveis, em particular de produtos com rótulos ambientais, biológicos, éticos e de comércio justo.

### **5. Planeamento e Desenho Urbano**

Nós comprometemo-nos a reconhecer o papel estratégico do planeamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, económicas, culturais e da saúde, para benefício de todos.

Por isso vamos trabalhar para:

5.1 Reutilizar e regenerar áreas abandonadas ou socialmente degradadas.

5.2 Evitar a expansão urbana, dando prioridade ao desenvolvimento urbano no interior dos aglomerados, através da recuperação dos espaços urbanos degradados e assegurando densidades urbanas apropriadas.

5.3 Assegurar a compatibilidade de usos ao nível dos edifícios e áreas urbanas, oferecendo adequado equilíbrio entre empregos, habitação e equipamentos, dando prioridade aos usos residenciais nos centros das cidades.

5.4 Assegurar uma adequada conservação, renovação e utilização/reutilização do nosso património cultural urbano.

5.5 Adoptar critérios de desenho urbano e de construção sustentáveis e promover a arquitectura e as tecnologias de construção de alta qualidade.

### **6. Melhor Mobilidade, Menos Tráfego**

Nós reconhecemos a interdependência entre os transportes, a saúde e o ambiente e, por isso, comprometemo-nos a promover as opções de mobilidade sustentáveis.

Por isso vamos trabalhar para:

6.1 Reduzir a necessidade de utilização do transporte individual motorizado e promover modos de transporte alternativos, viáveis e acessíveis a todos.

6.2 Aumentar a parte de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta.

6.3 Encorajar a transição para veículos menos poluentes.

6.4 Desenvolver um plano de mobilidade urbana integrado e sustentável.

6.5 Reduzir o impacto dos transportes sobre o ambiente e a saúde pública.

### **7. Acção Local para a Saúde**

Nós comprometemo-nos a proteger e a promover a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos.

Por isso vamos trabalhar para:

7.1 Disseminar informação no sentido de se aumentar o nível geral dos conhecimentos da população sobre os factores essenciais para uma vida saudável, a maioria dos quais se situa fora do sector restrito da saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

7.2 Promover o planeamento urbano para o desenvolvimento saudável das nossas cidades garantindo assim os meios indispensáveis para construir e manter parcerias estratégicas para a promoção da saúde.

7.3 Aumentar a equidade no acesso à saúde com especial atenção aos pobres, o que requer a elaboração regular de relatórios sobre o progresso conseguido na redução das disparidades.

7.4 Promover estudos de avaliação de impacto na saúde, como meio de permitir a todos os sectores de actividade focar o seu trabalho na melhoria da saúde e da qualidade de vida.

7.5 Motivar os urbanistas para integrarem condicionantes de saúde nas estratégias de planeamento e desenho urbano.

### **8. Economia Local Dinâmica e Sustentável**

Nós comprometemo-nos a apoiar e a criar as condições para uma economia local dinâmica que reforce o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.

Por isso vamos trabalhar para:

8.1 Introduzir medidas para estimular e apoiar o emprego local e a formação de empresas.

8.2 Cooperar com o tecido empresarial local para promover e implementar boas práticas empresariais.

8.3 Desenvolver e implementar princípios de sustentabilidade para a localização de empresas.

8.4 Encorajar o mercado de produtos locais e regionais de alta qualidade.

8.5 Promover um turismo local sustentável.

### **9. Equidade e Justiça Social**

Nós comprometemo-nos em assegurar comunidades inclusivas e solidárias.

Por isso vamos trabalhar para:

9.1 Desenvolver e implementar programas para prevenir e reduzir a pobreza.

9.2 Assegurar acesso equitativo aos serviços públicos, à educação, a oportunidades de emprego, à formação profissional, à informação e a actividades culturais.

9.3 Promover a inclusão social e a igualdade entre os géneros.

9.4 Aumentar a segurança da comunidade.

9.5 Garantir habitação e condições de vida de boa qualidade e socialmente adequadas.

### **10. Do Local para o Global**

Nós comprometemo-nos a assumir as nossas responsabilidades globais pela paz, justiça, equidade, desenvolvimento sustentável e protecção do clima.

Por isso vamos trabalhar para:

10.1 Elaborar e seguir uma abordagem estratégica e integrada para minimizar as alterações climáticas, e trabalhar para conseguir níveis sustentáveis de emissões de gases geradores do efeito de estufa.

10.2 Integrar a política de protecção climática nas nossas políticas de energia, de transportes, de consumo, de resíduos, de agricultura e de florestas.

10.3 Disseminar informação sobre as causas e os impactes prováveis das alterações climáticas, e integrar medidas de prevenção na nossa política referente às alterações climáticas.

10.4 Reduzir o nosso impacto no ambiente global e promover o princípio da justiça ambiental.

10.5 Reforçar a cooperação internacional de vilas e cidades e desenvolver respostas locais para problemas globais em parceria com outros governos locais, comunidades e outros actores relevantes.

Lida e ponderada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à Carta de Aalborg.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Manteigas.**

Foi pelo Senhor Vice-Presidente, apresentada a seguinte proposta:

Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Manteigas.

- Desenvolvimento de actividades desportivas no Sky Parque (Sky, snowboard, equitação, tiro ao arco, besta, zarabatana, fisgas, escalada, rappel, ponte de cordas)

- Alunos do 1º e 2º ciclos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Meses de Fevereiro ( 2dias), Março (3 dias), Abril (4dias) e Junho (4dias)

- Convívio dos alunos - 246

Valor – 595 € X 4 meses = 2.380 €

(Custo pelo valor da tabela do Sky Parque – 1.513,58 €/por mês)

Após análise da proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, atribuindo um subsídio de 2.380,00 € ao Agrupamento de Escolas de Manteigas, para esta actividade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Pedido de apoio formulado pelos Taxistas de Manteigas, para aplicação dos taxímetros.**

No seguimento da deliberação de Câmara de 26 de Janeiro e após informações recebidas das Câmaras Municipais de Alijó, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Ribeira de Pena e Tabuaço, sobre o apoio concedido à ANTRAL através de Protocolo e não em nome individual, a Câmara Municipal deliberou, para que haja uma homogeneidade de comportamento e equidade a todos os Taxistas a nível nacional remeter a carta da ANTRAL à A.N.M.P. para os devidos procedimentos.

### **Outros assuntos.**

#### **Constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais.**

Havendo necessidade de se proceder à constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a sua constituição nos termos legais com os devidos procedimentos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Apresentação de voto de felicitações.**

Pelo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, foi apresentado o voto de felicitações, que a seguir se transcreve:

#### **VOTO DE FELICITAÇÕES**

*O civismo e a participação verificados no último acto eleitoral para a Assembleia da República são indicadores de que os direitos de cidadania continuam a reforçar-se e se interioriza e reforça a capacidade de convivência democrática, pelo que todos os portugueses estão de parabéns.*

*Os resultados eleitorais a que todos souberam reagir com civismo e verticalidade, propiciaram, mais uma vez, a alternância no poder, sendo dignos de registo pela positiva os resultados de algumas forças partidárias, particularmente os do Partido Socialista.*

*Saudamos, por isso, vivamente o Secretário Geral do P.S. e futuro Primeiro Ministro pela sua estratégia eleitoral e pelo sucesso da sua mensagem junto dos eleitores.*

*Porque o Senhor Eng.º José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa, para além das funções institucionais para que vai ser designado, continuará a ser um vizinho, um amigo e um Homem do Interior, cremos estarem reunidas algumas das condições determinantes para que, de uma vez por todas, sejam traçadas verdadeiras políticas de desenvolvimento sustentável do Interior, implementando-se medidas de discriminação positiva e de incentivo ao investimento, promovendo-se o desenvolvimento harmonioso do País, a coesão nacional e o combate à exclusão social.*

*Sendo tarefas difíceis e exigentes enobrecem quem as abraçar, pelo que desejamos os maiores sucessos ao novo Governo.*

Após apresentação a Câmara Municipal, por inteiro, subscreveu o voto de Felicitações.

### **Assuntos tratados por delegação.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 2/2004 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

**Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.**


De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 3/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 202.402,00 € (duzentos e dois mil quatrocentos e dois euros).

**Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 3/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 166.235,00 € (cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco euros).

**Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de 406.383,00 € (quatrocentos e seis mil trezentos e oitenta e três euros).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores e por mim  Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.

---

---

---

---

---